



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.654/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SARA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BERNHART**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 09 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SARA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BERNHART**, matrícula 1000751, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.462.817-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 085.618.809-37, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10.163/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIÉDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 julho 1924
DE N.º 13074
UMUARAMA 18 1 07 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOS REIBIAIS